



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1ª

(Orçamento do Estado para 2020)

## PROPOSTA DE ADITAMENTO

### Exposição de motivos

A Lei n.º 10/2017, de 3 de Março (Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna) estabelece a programação das medidas respeitantes aos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança sob a tutela do Ministro da Administração Interna, para os anos de 2017 a 2021, bem como o financiamento, a forma de execução e as regras em matéria de acompanhamento dessa execução.

Com a presente alteração pretende-se uma informação mais detalhada quanto ao cumprimento da programação e dos objetivos que foram definidos na lei, designadamente quanto à execução dos projetos de infraestruturas e equipamentos nela previstos.

Neste sentido, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à a Proposta de Lei n.º 5/XIV/1ª – Orçamento do Estado para 2020:



GRUPO PARLAMENTAR

### Artigo 140º -A

(Alteração à Lei n.º 10/2017, de 3 de março - Lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna)

O artigo 4º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (Lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna) passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4.º

[...]

1 – (...)

2 – (...)

3 - Para efeitos de acompanhamento por parte da Assembleia de República, o Governo inclui no Relatório Anual de Segurança Interna, previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 59/2015, de 24 de junho, um capítulo contendo a informação necessária ao controlo da execução das medidas previstas na presente lei, designadamente a pormenorização das dotações respeitantes a cada projeto, dos contratos efetuados no ano anterior e das responsabilidades futuras deles resultantes.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020



GRUPO PARLAMENTAR

Os Deputados,

Afonso Oliveira

Carlos Peixoto

Duarte Pacheco

Mónica Quintela